

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.694/2016

de 30 de Março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não acatamento do Veto apostado à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2015, que estima a receita e fixa as despesas do município de Capela do Alto para o exercício de 2016;

Considerando a republicação da Lei nº 1.817, em 05 de Fevereiro de 2016, pela Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 05 04	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS		
26.782.0024.2022	Dar melhores condições de tráfego.....	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0034.2034	Subvenção Social – APAE.....	R\$	25.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
02 09 06	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
12.362.0043.2040	Transportes de alunos do ensino superior.....	R\$	100.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
27.812.0037.2045	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
TOTAL.....		R\$	275.000,00

Art. 2º -. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência.....	R\$	275.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
TOTAL.....		R\$	275.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de Março de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO